

TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-22SRP-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-22PP

"QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-22SRP-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-22PP, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, inscrito no CNPJ sob N°. 16.417.800/0001-42, neste ato representado pela Prefeita do Município de MATINA, **Sr.ª Olga Gentil de Castro Cardoso**, RG n° 01404422 60 e CPF n° 083.504.265-00, doravante denominado PMM, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis n° 8.666/1993 e n° 10.520/2007, do Decreto Municipal N° 083/2019.

FORNECEDOR: ERIVAN MARCIO REIS TEIXEIRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.238.064/0001-04, estabelecida na Rua Arthur Fernandes, S/N, Centro, Matina, CEP: 46.480-000, através de sua Representante Legal, o Sr. Erivan Marcio Reis Teixeira, portador(a) da cédula de identidade nº 07.048.512-70 SSP-BA, e CPF: 891.609.915-34. doravante denominada **FORNECEDORA**.

Considerando o pedido de aditivo de valor para reequilíbrio financeiro, protocolado nesta Prefeitura, o opinativo proferido pela Assessoria Jurídica, bem como a decisão exarada pela Prefeita Municipal, as partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo contratual de valor para supressão visando o reequilíbrio financeiro, dos itens 02 e 03 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-22SRP-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-22PP, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022, que refere-se ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustível destinado a frota da Prefeitura Municipal de Matina, passando os valores a serem revisados com redução de 11,05% (onze vírgula zero cinco por cento) do valor registrado por litro da Diesel Comum e 10,24% (dez virgula vinte e quatro por centro) do valor registrado por litro da Diesel S-10, Baixo teor de enxofre, conforme planilha anexa:

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT. REGISTRADO	PERCENTUAL	VALOR DA REDUÇÃO (por litro)	VALOR UNIT. ADITIVADO
02	LITRO	Diesel Comum	R\$ 7,78	11,05%	R\$0,86	R\$6,92
03	LITRO	Diesel S-10, Baixo teor de enxofre	R\$7,91	10,24%	R\$0,81	R\$7,10

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor total reduzido em razão do aditivo à Ata de Registro de Preços será de **R\$40.357,34** (quarenta mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor atualizado da ata de registro passa a ser de **R\$3.502.872,01** (três milhões quinhentos e dois mil cento e oitocentos e setenta e dois reais e um centavos), posto que:

ITEM	QUANT.	SALDO REMANESCENTE	UND.	VALOR TOTAL	VALOR DA	
	LICITADA			REGISTRADO	SUPRESSÃO	TOTAL DA



						ATA COM ADITIVO (supressão)
02	180.000	41.632	LITRO	R\$ 1.367.507,18	R\$35.803,52	R\$1.331.703,66
03	283.200	5.622	LITRO	R\$2.175.722,17	R\$4.553,82	R\$2.171.168.35

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina - Bahia, 01 de fevereiro 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal ERIVAN MÁRCIO REIS TEIXEIRA CNPJ N.º 12.238.064/0001-04. Contratada Testemunhas: CPF: